



ERRATA

Na Portaria nº 2459, de 1º de novembro de 2023, onde consta o termo “...e considerando a classificação obtida como PCD em 76º lugar no Concurso Público nº. 001/2022”, deveria constar “...e considerando a classificação obtida em 1º lugar (candidato com deficiência) no Concurso Público nº. 001/2022, lista especial.

Publique-se e junte-se ao assentamento funcional.

Botucatu, 11 de dezembro de 2023.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ciente:

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5F8TC71D1SMCUHCK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5F8T-C71D-1SMC-UHCK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5F8T-C71D-1SMC-UHCK -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>